

QCG-GABCMD

PORTARIA Nº 150 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Arts. 4º e 10, da Lei 5.731, 15 de dezembro de 1992;

Considerando o cenário atual de deficit de efetivo em vários Grupamentos Bombeiro Militar;

Considerando a situação instável e grave da atual pandemia Sars-CoV-2;

Considerando a manifestação do Comando Operacional contida no Memorando nº 169/2021-COP, de 17 de março de 2021 (PAE 2021/298153);

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.355, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo bombeiro militar e os organismos da Corporação nas atividades diárias e dá outras providências;

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer nº 54/2021-COJ, e sua aprovação pelo Exmº. Sr. Comandante-Geral do CBMPA;

Considerando a manifestação do Estado Maior Geral-EMG contida no PAE 2021/298153.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a acumulação do serviço ordinário por mais de 24h, de forma contínua, enquanto perdurar a situação crítica da PANDEMIA.

Art. 2º A liberação deverá ser solicitada ao Comandante Operacional, pelos Comandantes de UBM, pois será estudado caso a caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 1º de maio de 2021, podendo ser prorrogada caso seja necessário, desde que haja solicitação formal do Comandante Operacional.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 31271 - Gab. Cmdo. do CBMPA.

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o disposto no art. 20, II, § 2º e art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças); art. 20, § I do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o art. 49, inciso III, da Constituição do Estado do Pará e;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 189/2021 – CPP, publicada no BG nº 59 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata no quadro correspondente, pelo critério de merecimento, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – QBMP-00.

I - GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM:

a) **2º SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Nota Siga nº 31310/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

1ª SBM

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, por ter sido transferido

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
SD QBM ALLAN TADEU NECO VIEIRA	5932292/1	14/03/2021	23/03/2021	10	23º GBM	1ª SBM

Fonte: Nota 3117 - 1ª SBM/INFRAERO do CBMPA.

4º GBM

LICENÇA DE SAÚDE - DISPENSA DO SERVIÇO

Concessão de 16 (dezesseis) dias de dispensa do serviço fora do aquartelamento, para tratamento de pessoa de sua família, conforme dispensa médica homologada pelo Médico Perito Isolado do CPR-I da Polícia Militar do Pará. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:
SUB TEN QBM-COND EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	24/03/2021	08/04/2021	16

Fonte: Nota nº 31196 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

QCG-AJG

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

ESTADDO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM
GABINETE

Ofício nº 19/2021 - Gabinete
fevereiro de 2021.

Belém-PA, 10 de

Ao Ilmo. Senhor

Coronel HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Com os cumprimentos de estilo, utilizo-me deste expediente para informar que a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, após o gozo regular de férias, esta magistrada assumiu a titularidade da 1ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de Belém.

Por oportuno, quando necessário, solicito que as correspondências oriundas dessa instituição sejam enviadas ao meu gabinete ou ao correio eletrônico infancia.assessoria@tjpa.jus.br .

Atenciosamente,

Drª RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de Belém
Protocolo: 2021/105608 - PAE.
Fonte: Nota nº 31278 - Ajudância Geral do CBMPA.

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Polícia Militar do Estado do Pará

OFÍCIO nº 23/2021 GM/JME-PMMA
Fevereiro de 2021

Belém, 25 de

Assunto: DOCUMENTAÇÃO

De ordem do **Exmo Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar Estadual, remeto a V. Exa., o documento anexo para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Respeitosamente,

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS - TEN CEL QOPM
Chefe de Assistência Militar da JME/PA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR

Ofício nº 0189/2021 Belém-PA, 24 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria de Justiça Militar do Estado/PA

Ao: Exmo. Sr. Cel BM CMT Geral do CBMPA

Assunto: Comunicação e Solicitação (Faz)

Senhor Comandante Geral,

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo. Sr, Dr. Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunico a V. Exa. Que foi designado o dia 08/04/2021, às 09h00, para a audiência de interrogatório do acusado **SUBTEN BM RG 11732 JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO**, nos autos de Processo nº 0000171-74.2020.8.14.0200.